



RESOLUÇÃO Nº 018/2017

SÚMULA: APROVAR A LOA 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA A ÁREA DE SAÚDE PARA O ANO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, e Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345/10, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR A LOA 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA A ÁREA DE SAÚDE PARA O ANO DE 2019**, a qual segue anexa a presente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 18 DE SETEMBRO de 2018.

NELSON TROVO JUNIOR
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

Matinhos, 18 DE SETEMBRO de 2018.

RUY HAUER REICHERT
PREFEITO MUNICIPAL